



PORTARIA Nº 345 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.460/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA, nos termos do artigo 12º da Lei nº 4.917, de 27 de agosto de 2014, alterado pela Lei nº 5.145, de 13 de janeiro de 2016, a saber:

I – Secretaria de Saúde

Titular: José Antonio Santos Cardoso – RG: 17.851.727

Suplente: Roberto de Sousa Macedo – RG: 13.493.630

II – Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Djane Santos Rico – RG: 28.356.575-5

Suplente: Getúlio César Kater de Almeida – RG: 18.726.667-0

III – Secretaria de Segurança Pública

Titular: Keila Lima Rocha – RG: 19.489.481-2

Suplente: Ligia Ferreira da Cunha Marcon – 19.489.533-6

IV – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Thiago de Oliveira Cunha – RG: 30.983.217-2

Suplente: Cinthia Moura Santos – RG: 43.770.224-8

V – Secretaria de Educação

Titular: Camila Aparecida da Silva Prado Xavier – RG: 43.329.473-5

Suplente: Amanda Migoto Severo – RG: 44.321.039-1



VI – Universidade de Taubaté

Titular: Prof. Dr. José Maurício Bueno Costa – RG: 7.566.008-8

Suplente: Prof. Me. Antonio Cortez Filho – RG: 11.347.713-2

VII – Representante de órgão municipal de controle de zoonoses

Titular: Myriam Barros Teixeira – RG: 22.263.729-0

Suplente: Renata Kazuko Sakai – RG: 33.944.950-0

VIII – Representante da Vigilância Sanitária e epidemiológica do Município

Titular: Daniela de Oliveira Bittencourt – RG: 29.400.004-5

Suplente: Andréa Gonzaga dos Santos – RG: 27.457.012-9

IX – Representantes das diversas entidades que tenham estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no Município

Titular: Vera Lúcia do Prado – RG: 11.874.950 (Apata)

Suplente: Angélica Moreira Monteiro – RG: 10.343.508 (Apata)

Titular: Sandra Mara Santos – RG: 23.739.626-9 (Associação Vida de Taubaté)

Suplente: Mayara Valério da Silva – RG: 35.425.961-1 (Associação Vida de Taubaté)

Titular: Elizabeth Rodrigues dos Santos Braga Marques – RG: 23.046.843-3 (Grupo de Proteção Animal Cãopanheiros)

Suplente: Amélia Mussi – RG: 15.526.032-7 (Grupo de Proteção Animal Cãopanheiros)

Titular: Douglas Ribeiro Geovanini – RG: 48.905.159-5 (CAMALEÃO)

Suplente: Artur Ohashi Bonnett – RG: 47.729.426-1 (CAMALEÃO)

X – Conselho Regional de Medicina Veterinária

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

XI – Associação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Vale do Paraíba

Titular: Karime Cury Scarpelli – RG: 16.947.194-9

Suplente: Edson Martins Scarpelli – RG: 3.407.615

Titular: Leonel Rocha – RG: 12.928.360-5

Suplente: Reinaldo Araújo de Simões – RG: 8.722.811



Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346, DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos contantes no processo administrativo nº 9.479/16,

RESOLVE:

Constituir Comissões de avaliação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/16, que visa credenciar pessoas jurídicas (artistas e/ou grupos de artistas) para apresentações, no período compreendido de 2016 e 2017, nos espaços que lhes forem destinados, como o Sítio do Picapau Amarelo, o Distrito de Quiririm e outros logradouros públicos, nas seguintes composições:

I. Para a Categoria do Sitio do Picapau Amarelo 2016 e 2017, nas Modalidades Artes Cênicas, Artes Plásticas, Dança e Literatura, tem-se a seguinte Comissão:

Presidente

Maria Cristina Lopes

Membros

Margarida Fournier
Marcio Roberto Carneiro
Evely Priscila Mariano
Carlos Eduardo Gomes



II. Para a Categoria Quiririm 2016 e 2017, compreendendo as Modalidades de Artes Cênicas, Artes Plásticas e Dança, tem-se a seguinte Comissão:

Presidente

Marcio Roberto Carneiro

Membros

Maria Cristina Lopes

Margarida Fournier

Alexandre de Moraes Almeida

Carlos Eduardo Gomes

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL***

PORTARIA Nº 347 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente do Conselho Tutelar I de Taubaté, para, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, substituir o Conselheiro titular Jorge de Souza Antunes, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 348 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 779, de 14 de março de 2014, que designou a servidora Tamara Sales Correa – matrícula 33846, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle e Recebimento de Documentos, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Rppn

PORTARIA Nº 349, DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 364, de 31 de janeiro de 2014, que nomeou a servidora Adriana Rosane Silva Maciel Aguiar – matrícula 35091, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Demandas Funcionais, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



rppn

PORTARIA Nº 350 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAMARA SALES CORRÊA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33846, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Pessoal e Administrativo – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

rppn

PORTARIA Nº 351 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA ROSANE SILVA MACIEL AGUIAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 35091, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Fora do Domicílio – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada



pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

rppn

DECRETO Nº 13751, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.485/2013,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 13.346, de 27 de maio de 2014, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde



a) Entidades Sindicais, Patronais e Cooperativas

Titular: Cláudio Luiz da Silveira

Suplente: Luciano André Rodrigues

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



DECRETO Nº 13752, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.233, de 09/01/14, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 8º, 9º e 10 do Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** A Secretaria de Saúde fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

1. Área de Projetos e Campanha de Saúde

1.1. Divisão de Vigilância

1.1.1. Assistência Técnica da Vigilância Sanitária

1.1.2. Assistência Técnica da Vigilância Epidemiológica

1.2. Divisão de Projetos

1.2.1. Supervisão Técnica de Qualidade e Humanização

2. Área de Planejamento em Saúde

2.1. Divisão de Ações e Metas e Planejamento Tecnológico

2.1.1. Supervisão Técnica de Ações e Metas em Saúde

2.1.2. Assistência Técnica de Planejamento em Saúde

2.1.3. Serviço de Informatização em Saúde



2.2. Divisão de Faturamento e Orçamento

2.2.1. Assistência Técnica Fiscalização Orçamentária

2.2.2. Serviço de Faturamento

3. Área Administrativa

3.1. Divisão de Controle Financeiro e Auditoria

3.1.1. Supervisão Técnica de Controle Financeiro

3.1.2. Assistência Técnica de Auditoria

3.2. Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras

3.2.1. Supervisão Técnica de Formalização de Contratos e Compras

3.2.2. Assistência Técnica de Controle de Demandas Judiciais

3.2.3. Serviço de Almoxarifado e Distribuição

3.3. Divisão de Recursos Humanos de Profissionais de Saúde

3.4. Divisão de Transportes e Manutenção de Equipamentos de Saúde

3.4.1. Supervisão Técnica de Manutenção de Equipamentos

3.4.2. Supervisão Técnica de Transportes de Pacientes

4. Área de Assistência à Saúde

4.1. Divisão de Atenção Básica

4.1.1. Supervisão Técnica de Unidades Básicas de Saúde

4.1.2. Assistência Técnica de Estratégia de Saúde da Família



4.2. Divisão de Especialidades Médicas

4.2.1. Assistência Técnica Policlínicas

4.3. Divisão de Saúde Mental

4.3.1. Supervisão Técnica de Centros de Apoios Psicossociais

4.4. Divisão de Saúde Bucal

4.4.1. Supervisão Técnica de Pronto Socorro e Especialidades Odontológicas

4.5. Divisão de Emergência

4.5.1. Supervisão Técnica de Unidades de Pronto Socorro

4.5.2. Assistência Técnica de Unidades de Pronto Atendimento

4.6. Divisão de Assistência Farmacêutica

4.6.1. Serviço de Distribuição de Medicamentos.

Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Administração Geral

1.1 Assistência de Apoio à Secretaria

1.2 Supervisão Técnica de Controle de Compras

1.3 Serviço de Apoio Administrativo

Departamento de Proteção Social Básica

1. Área de Promoção Social



- 1.1. Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda
 - 1.1.2. Assistência Técnica de Projetos Sociais
 - 1.1.3. Supervisão Técnica do Setor de Benefícios de Prestação Eventual
 - 1.1.4. Assistência Técnica de Controle e Repasse de Cestas Básicas
 - 1.1.5. Assistência Técnica de Cadastro Único Social

1.2. Divisão de Políticas e Direitos dos Idosos

2. Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente

2.1. Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais

III - Departamento de Proteção Social Especial

1. Área de Programa e Ações Especiais

1.1. Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua

1.1.2. Supervisão Técnica de Acolhimento a pessoas de rua

IV – Departamento de Habitação

1. Área de Controle Habitacional



1.1. Divisão de Regularização Fundiária

1.1.1. Supervisão Técnica de Projetos e Legalização de Áreas Habitacionais

1.1.2. Serviço de Controle e Recebimento de Documentos “

Art. 10. A Secretaria de Obras fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Obras

1. Área de Fiscalização de Obras Públicas

1.1. Divisão de Obras e Serviços de Saneamento Básico e Drenagem Urbana

1.1.1. Supervisão Técnica de Serviços de Manutenção de Galerias, Córregos e Canais de Drenagem

1.1.2. Assistência Técnica de Controle e Apoio de Recursos Humanos

1.1.3. Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias

1.1.4. Serviço de Obras de Drenagem Urbana.

1.1.5. Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias

1.1.6. Serviço de Abastecimento e Controle de Ferramentas e Materiais

1.2. Divisão de Execução de Obras e Manutenção do Sistema Viário Rural

1.2.1. Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais

1.2.2. Serviço de Manutenção em Estradas Rurais

1.3. Divisão de Produção de Asfalto

1.3.1. Supervisão Técnica da Usina de Asfalto

1.3.2. Serviço de Produção de Massa Asfáltica

1.3.3. Serviço de Controle, Recebimento e Estoque de Materiais



Viário

1.4. Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano

1.4.1. Supervisão Técnica de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema

1.4.2. Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e outros

1.4.3. Serviço de Manutenção de Pavimentos Viários (tapa buracos)

e Equipamentos

1.4.4. Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas

1.5. Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas

1.5.1. Supervisão Técnica de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos

1.5.2. Supervisão Técnica de Manutenção Hidráulica e Elétrica

1.5.3. Assistência Técnica de Conferência de Requisições

1.5.4. Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Atas

1.5.5. Serviço Manutenção Elétrica

1.5.6. Serviço de Manutenção Hidráulica

1.5.7. Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha

1.5.8. Serviço de Carpintaria e Marcenaria

1.5.9. Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas

2. Área Industrial

2.1. Divisão de Produção e Serviço

2.1.1. Supervisão Técnica de Produção

2.1.2. Supervisão Técnica de Serviços e Manutenção

2.1.3. Assistência Técnica de Frequência e Apoio de Recursos Humanos

2.1.4. Serviço de Produção de Blocos

2.1.5. Serviço de Produção de Tubos, Guias e outros



2.1.6. Serviço de Manutenção Interna e Externa

2.1.7. Serviço de Pintura e Serralheria

2.1.8. Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas

2.1.9. Serviço de Armação e Produção de Telas

3. Área de Obras

3.1. Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos

3.1.1. Supervisão Técnica de Obras da Construção Civil

3.1.2. Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos

3.1.3. Serviço de Fiscalização de Empreendimentos

II – Departamento de Frota Patrimonial

1. Área de Manutenção de Maquinários

1.1. Divisão de Administração de Frota, Compras, Contratos e Materiais

1.1.1. Supervisão Técnica de Controle de Pessoal e Administrativo

1.1.2. Assistência Técnica Controle de Motoristas

1.1.3. Serviço de Controle de Garagem

1.1.4. Serviço de Controle de Documentação de Frota

1.1.5. Serviço de Abastecimento e Controle de Materiais e Ferramentas

1.1.6. Serviço de Transporte Fora do Domicílio

1.2. Divisão de Manutenção de Frota

1.2.1. Supervisão Técnica de Manutenção de Frota

1.2.2. Serviço de Controle de Garagem

1.2.3. Serviço de Oficina para Veículos Leves



- 1.2.4. Serviço de Oficina para Veículos e Equipamentos Pesados
- 1.2.5. Serviço de Borracharia
- 1.2.6. Serviço de Funilaria e Pintura
- 1.2.7. Serviço de Manutenção Elétrica”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALAN CHARLES DIAS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



DECRETO Nº 13755 , DE 04 DE MARÇO DE 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 13.414, de 29/09/14, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público em estágio probatório

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.731/2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Por intermédio de processo administrativo, poderá ser exonerado o servidor público a quem for atribuído dois conceitos sucessivos de desempenho Insatisfatório, ou três conceitos intercalados entre Insatisfatório ou Regular durante o estágio probatório.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 05/2016

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 011/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 011/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição, requisito indispensável à participação da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão de atribuição.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **08/03/2016, com início às 18h na EMIEF Anna dos Reis Signorini – SEDES – Rua Amador Bueno da Veiga, nº 220 – Jardim Jaraguá.**

Os portões do auditório serão fechados às 18h30, não podendo os candidatos ingressar no recinto para efeito de participação da sessão de atribuição após este horário.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento de candidato seguinte.

Taubaté, 04 de março de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação



ANEXO I

Unidade/Cargo PEI e PI	Qtde. Estimada de Aulas
INGLÊS	21
GURILANDIA	3
CAIEIRAS	9
SÃO GONÇALO	5
JARDIM MOURISCO	4
CIÊNCIAS	21
JUVENAL	21
PORTUGUÊS	168
SÃO GONÇALO	24
BELA VISTA	24
ESPLANADA I	36
SITIO II	24
JARDIM SANTA TEREZA	48
AREÃO	12
ED. INFANTIL	24
EMEI BELO HORIZONTE	24
ENS. FUNDAMENTAL	216
EMEF SÃO GONÇALO	24
EMEF QUINTAS	24
EMEI ERNANI GIANNICO	24
EMEF ERNANI GIANNICO	24
EMEF RAMON	48
EMEF SEDES	24
EMEF JUDITH	24



EMEF MARLENE MIRANDA	24
----------------------	----

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Municipal de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 11.264/2016, ASSINATURA: 15/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Municipal de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 11.261/2016, ASSINATURA: 15/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Altívio Benfica de Carvalho, PROCESSO: 11.265/2016, ASSINATURA: 15/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470 de 02 de fevereiro de 2011 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Municipal de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 11.260/2016, ASSINATURA: 15/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.646/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** manutenção da EMEI Ana Maria Zarzur localizada na rua Imaculada Conceição,2815. Imaculada ,**VALOR:** R\$ 49.951,78 **VIGENCIA:** 30dias **MODALIDADE:** Pregão pra registro de preços n° 15/15 Processo Administrativo n° 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.643/16 **ASSINATURA:** 02/03//16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF PROF. RAMOM DE OLIVEIRA ORTIZ,LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO BARREIRO,5602,ÁGUA GRANDE **VALOR:**R\$ 449.199,96 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** pregão para registro de preços n° 15/15 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.481/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.663/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEI



PROF RUBENS DUARTE, LOCALIZADA NA AV CLIBAS DE ALVARENGA,274,PQ. SENHOR DO BONFIM **VALOR** R\$: 99.799,59 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** Pregão para registro de preços n° 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.662/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** manutenção da EMEI DIACONMO JOSE ANGELO VICTAL LOCALIZADA NA RUA PRES. GETULIO VARGAS,625,VILA JABUTICABEIRAS-SANTA LUZIA ,**VALOR:** R\$ 369.719,27 **VIGENCIA:** 90 dias **MODALIDADE:** Pregão pra registro de preços n° 15/15 Processo Administrativo n° 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.661/16 **ASSINATURA:** 02/03//16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF PROF JOSE EZEQUIEL DE SOUZA LOCALIZADA NA RUA PROF NELSON CAMPELO,282, CENTRO **VALOR:**R\$ 149.947,41 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** pregão para registro de preços



n° 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 10.660/16 **ASSINATURA:**
02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF
WALTER THAUMATURGO LOCALIZADA
NA RUA IVAN CUNHA, 100 PARQUE SÃO
LUIZ **VALOR R\$:** 539.382,71 **VIGÊNCIA:** 90
DIAS **MODALIDADE:** Pregão para registro de
preços n° 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 10.657/16 **ASSINATURA:**
02/03/16 **OBJETO:** manutenção da EMEI
MARIA ANUNCIAÇÃO BUENO
PATRICIO, LOCALIZADA NA RUA BELMIRO
DAS CHAGAS, 51, LOT. SANTA
INES, ESPLANADA 1, **VALOR:** R\$ 495.291,27
VIGENCIA: 90 dias **MODALIDADE:** Pregão
pra registro de preços n° 15/15 Processo
Administrativo n° 8.481/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 10.656/16 **ASSINATURA:** 02/03//16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEI ALICE KLIER MONTEIRO, LOCALIZADA NA RUA NAGIB SABINO, 83 BELO HORIZONTE
VALOR: R\$ 299.961,50 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS
MODALIDADE: pregão para registro de preços nº 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 10.653/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEI MIGUEL LUIZ LOCALIZADA NA RUA MIGUEL LUIZ , 01, CANUTO BORGES
VALOR R\$: 149.969,69 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS
MODALIDADE: Pregão para registro de preços nº 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.659/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF LUIZ RIBEIRO MUNIZ, LOCALIZADA NA RUA SÃO CAETANO 701, MONTE BELO, **VALOR:** R\$ 399.934,55 **VIGÊNCIA:** 90 dias **MODALIDADE:** Pregão pra registro de preços nº 15/15 Processo Administrativo nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.649/16 **ASSINATURA:** 02/03//16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF AMADEO PICCINI LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSE BENEDITO MARCONDES DE MATTOS 443, QUIRIRIM **VALOR:** R\$ 208.348,95 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** pregão para registro de preços nº 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.650/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF



MARTA MIRANDA DEL REY, LOCALIZADA NA AV. MARIO BANHARA, 100, NOVO HORIZONTE **VALOR** R\$: 399.746,54 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** Pregão para registro de preços nº 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.647/16 **ASSINATURA:** 02/03/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEF DOM PEREIRA DE BARROS LOCALIZADA NA RUA CALDEIRA, 224 BELA VISTA, **VALOR:** R\$ 219.655,03 **VIGENCIA:** 60 dias **MODALIDADE:** Pregão pra registro de preços nº 15/15 Processo Administrativo nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 10.651/16 **ASSINATURA:** 02/03//16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DA EMEI VEREADOR WALDEMAR BONELLI LOCALIZADA NA RUA JULIO TOFFULI, 247 CIDADE DE DEUS **VALOR:**R\$ 299.570,04 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** pregão para registro de preços nº 15/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. – ME
PROCESSO: 10.012/16 **ASSINATURA:** 12/02/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER AO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE CLUBES DE VOLEIBOL MASCULINO 2016 **VALOR** R\$: 11.360,00
VIGÊNCIA: 13/02 A 20/05/16 **MODALIDADE:** Pregão para registro de preços n° 204/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.173/15

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER S/A **PROCESSO:** 63.341/14
ASSINATURA: 23/02/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 23/02/15 **VALOR** R\$: 1.807.822,80
VIGÊNCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** Pregão

PORTARIA SES N° 30 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo n° 73.605/2015.

RESOLVE:



Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria SES nº 05 de 06 de janeiro de 2016, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 31 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 07/03/2016 a 21/03/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 73.605/2015 por motivo de Férias do servidor Luiz Henrique Domiciano – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PREGÃO Nº. 23/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 23/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e



antiglicêmicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 04.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 33/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 33/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de botas e capacetes para motociclistas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 04.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 39/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 39/16, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches no período de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016 com encerramento dia **18.03.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 04.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAQUEL MELO DE FREITAS CARVALHO	209.928.638-80	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	251.912.238-29	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Necropsista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BERENICE DI ANGELIS COELHO KATHER	258.200.588-60	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto – Arte, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
JULIA CONSTANTINO COELHO	332.456.928-11	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem – ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIA DA SILVA SANTOS	074.768.828-14	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto – Educação Física – Portador de Necessidades Especiais, por haver sido considerado inapto através de perícia médica e constatado que o candidato não atende aos itens 4.1 e 4.3 do referido Edital, conforme disposto no item 4.9.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL DA SILVA MONTEIRO	072.409.808-98	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem – ESF, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
ROSELI GUEDES DIAS	087.180.528-60	05